



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**CERTIFICO QUE**

O documento de nº P036/2013  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 05/02/13  
Responsável: Wlunice

**PORTARIA N.º 036/2013**  
De 05 de Fevereiro de 2013

~~Concede Gratificação da Função de Vice-Direção de  
Unidade Escolar, na Escola Municipal de Ensino  
Fundamental Brasilina Abreu Terra a Servidora  
Arlete de Castro Helbing Trenhago FG "1" e da outras  
providências.~~

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação pelo exercício da função de Vice-Direção de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra à ARLETE DE CASTRO HELBING TRENHAGO, CPF nº 946.597.610-53, Professora, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em conformidade com inciso I do art. 32 da Lei 139/02.

**Art. 2º** - A referida funcionária perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no art. 32 e 34 da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto de 2002.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2013.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

  
Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento